



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 183/2012

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 43/2012.

Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento enviado em 27 de setembro de 2012, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2012, informamos o que se segue, conforme manifestação da Assessoria de Comunicação, cujo teor transcrevemos "*ipsi literis*":

Pergunta 1: "Gostaríamos de esclarecer o item 7.2.1 – Referente as obrigações do Contratante: O item informa sobre a responsabilidade do Contratante na produção de pautas, redação, etc. A nossa dúvida segue quanto à quantidade de **pautas** produzidas **por programa**. Pois teremos 01 (um) programa com 03 (três) blocos a cada semana. Dessa forma teria um máximo de Pautas a serem produzidas para cada programa"?

Resposta 1: Informo que a quantidade de pautas depende do tema abordado e dos assuntos relevantes que devam ser apresentados durante o programa.

Atenciosamente,


Francisca Maria Machado Nogueira

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

As empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 43/2012.